



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**I - OBJETO:**

Aquisição de Gêneros de Alimentação, a serem utilizados para lanches que serão ofertados de forma gratuita para crianças no dia "D" de Vacinação durante a campanha que será realizada no seguinte dia 13 de abril de 2024 no Município de Matos Costa.

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III - JUSTIFICATIVAS:**

No dia 13 de abril deste ano será realizada a Campanha de Vacinação – dia D na Escola Ana Maria de Paula e estes alimentos como cachorro quente, suco e pipoca serão distribuídos para as crianças do Município de Matos Costa nesta data.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **MERCADO 3M DI DOMENICO LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no **Processo Licitatório nº 11/2024 - Dispensa de Licitação nº 5/2024**, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE  
Despesa: 7 – Recurso – 1.500.1002.110200**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA:** A empresa **MERCADO 3M DI DOMENICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 202, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **ANDRE LEONARDO DI DOMENICO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.257.289-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	30	GR	PIPOCA TIPO 1 500GR	6,95	208,50
02	10	LT	OLEO DE SOJA	7,99	79,90
03	20	KG	SALSICHA	16,95	339,00
04	5	KG	TOMATE	8,99	44,95
05	5	KG	CEBOLA	7,99	39,95
06	250	GR	ALHO	29,95	7,48



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

07	02	LT	EXTRATO DE TOMATE 800GR	15,99	31,98
08	10	LT	MILHO VERDE	5,99	59,90
09	15	KG	PÃO DE CACHORRO QUENTE	12,95	194,25
10	30	LT	SUCO NATURAL	8,95	268,50
VALOR TOTAL R\$					1.274,41

**Valor global de R\$: 1.274,41 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

**VI - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 12 de abril de 2024.

**Fabiana Granemann**  
Decreto nº 001/2024  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DIRLEI SCHEFFER DE CASTILHO**  
Secretária de Saúde



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **MERCADO 3M DI DOMENICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 202, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **ANDRE LEONARDO DI DOMENICO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.257.289-xx.

**Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, a serem utilizados para lanches que serão ofertados de forma gratuita para crianças no dia “D” de Vacinação durante a campanha que será realizada no seguinte dia 13 de abril de 2024 no Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 1.274,41 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 12 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e **AUTORIZO** a deflagração dos atos subseqüentes para a contratação da empresa **MERCADO 3M DI DOMENICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 202, Centro, na cidade de Matos Costa, SC, CEP 89.420-000, neste ato representada por **ANDRE LEONARDO DI DOMENICO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.257.289-xx.

**Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação, a serem utilizados para lanches que serão ofertados de forma gratuita para crianças no dia "D" de Vacinação durante a campanha que será realizada no seguinte dia 13 de abril de 2024 no Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 1.274,41 (um mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 12 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - FMS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

**Objeto – Aquisição de Gêneros de Alimentação, a serem utilizados para lanches que serão ofertados de forma gratuita para crianças no dia “D” de Vacinação durante a campanha que será realizada no seguinte dia 13 de abril de 2024 no Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 12 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal